



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE CONGOINHAS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o Município de CONGOINHAS, CNPJ nº 75.825.828/0001-88, com Sede na Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266, Centro, CEP 86.320-000, Congonhinhas - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, brasileiro, casado, portador do RG nº 652.029 e CPF nº 042.099.829-20, com domicílio especial na Rua Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266, Centro, CEP 86.320-000, Congonhinhas - Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto: "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho Estrada Municipal São Francisco do Imbaú, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 03/05 e 59/61 do P.I. nº 11.971.896-1". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.038-4 apenso ao protocolo nº 11.971.896-1, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2013, conforme o ofício nº 054/2016-AP (fls. 103 do P.I. nº 12.510.038-4) da Prefeitura de Congonhinhas, corroborado pela fiscalização (fls. 110 do P.I. nº 12.510.038-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 111 do P.I. nº 12.510.038-4).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 104 do P.I. nº 12.510.038-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PI ← **NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito de Congoinhas



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.544-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sapopema.
OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 050/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 15 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 13 de abril de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30517/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.419-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Wenceslau Braz.
OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 051/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30515/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.354-3 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.
OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 053/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30522/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.896-1 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Congoninhas.
OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2013.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30523/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.952-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporá.
OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 030/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30524/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.034-9.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Altônia.
OBJETO: A retomada e ampliação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 047/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30525/2016